

**ANEXO XI**  
**PROGRAMA DE BOLSAS UNIVERSITÁRIAS DE SANTA CATARINA - UNIEDU/2021**  
**RECURSOS FINANCEIROS PARA RENOVAÇÃO DE BOLSAS EM CURSOS PRESENCIAIS DE LICENCIATURA**  
**E LICENCIATURAS ESPECÍFICAS EDITAIS/SED - ART. 171/CE**

A presente distribuição considera as Mantenedoras cadastradas pelo Edital Nº 1819/SED/2020, os recursos financeiros de acordo com os Relatórios do SIGEF/SC - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal emitidos em janeiro de 2021 e os valores necessários para renovação das bolsas já concedidas nesta modalidade em anos anteriores. O restante do recurso disponível para Licenciatura será destinado a abertura de cursos de licenciatura específicos por meio de Editais/SED<sup>1</sup>.

<b>UNIEDU - Art. 171/CE - REDE FUNDACIONAL E PRIVADA - LICENCIATURA</b>		
<b>Nº</b>	<b>MANTENEDORA - INSTITUIÇÃO</b>	<b>VALOR TOTAL POR MANTENEDORA/IES</b>
<b>1</b>	<b>ACE - FACULDADE GUILHERME GUIMBALA/FGG</b>	17.620,00
<b>2</b>	<b>ESUCRI - ESCOLA SUPERIOR DE CRICIÚMA ESUCRI/ESUCRI</b>	5.442,00
<b>3</b>	<b>FACULDADE SANTA RITA DE CHAPECÓ - FACULDADE SANTA RITA DE CHAPECÓ</b>	7.914,00
<b>4</b>	<b>FEBE - UNIFEBE</b>	403.399,00
<b>5</b>	<b>FUCRI - UNESC</b>	422.743,00
<b>6</b>	<b>FUNDAÇÃO UNIDAVI - UNIDAVI</b>	291.733,00
<b>7</b>	<b>FUNDAÇÃO UNISUL - UNISUL</b>	450.765,00
<b>8</b>	<b>FUNDESTE - UNOCHAPECÓ</b>	954.129,00
<b>9</b>	<b>FUNIARP - UNIARP</b>	143.153,00
<b>10</b>	<b>FUNOESC - UNOESC</b>	1.306.794,00
<b>11</b>	<b>FURB - FURB</b>	1.753.931,00
<b>12</b>	<b>FURJ - UNIVILLE</b>	1.465.850,00
<b>13</b>	<b>SINERGIA - FACULDADE SINERGIA/SINERGIA</b>	20.160,00
<b>14</b>	<b>UNIVALI - UNIVALI</b>	788.531,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 8.032.164,00</b>

<sup>1</sup>Os recursos remanescentes serão aplicados em novos cursos direcionados, nas áreas da licenciatura, de acordo com a demanda recebida pela SED. Caso não recebamos nenhuma demanda poderá ocorrer uma redistribuição no segundo semestre, considerando o número de matrículas de cada IES/Mantenedora.

<sup>2</sup>Este valor deverá, obrigatoriamente, cobrir os valores de bolsistas que possuem direito a renovação da bolsa concedida em 2020, posteriormente, o saldo remanescente, poderá ser utilizado para distribuição de novas bolsas.